



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 335 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº. 4º. da Lei Municipal nº659 de 05 de Novembro de 1.979,

## DECRETO :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 222.251,10 ( Duzentos e Vinte Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Um Cruzeiros, Dez Centavos ), para a Dotação Orçamentária :-

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

42-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

188-ENSINO REGULAR

1015-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima não são usados recursos oriundos da 2ª parcela do Convênio nº 105/AJUD/80, firmado com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, que se destina a Reforma da Escola Estadual " HERONIDES DE ARAUJO ".

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Novembro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal